

CNPJ: 83.102.319/0001-55
RUA ERICH GIELOW, Nº 35
C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 76/2019
Processo de Licitação: 76/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REVITALIZAÇÃO DA RUA PROFESSOR SIMÃO HESS COM PISO INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 83/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 11 de Outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 311/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 76/2019, Licitação nº 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: REÚNE-SE A COMISSÃO A FIM DE PROCEDER COM A ABERTURA DA PROPOSTA DA EMPRESA BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (823), ÚNICA EMPRESA HABILITADA, CONFORME ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, CONFORME ATA ANTERIOR, DATADA DE 10/10/2019, PROCEDEU-SE COM VISTAS A PROPOSTA DA REFERIDA EMPRESA. A COMISSÃO AVALIOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 07 DO EDITAL, INCLUSIVE EM RELAÇÃO À NOTA DE ESCLARECIMENTO, PUBLICADA EM 10 DE SETEMBRO, QUE ATESTOU QUE A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERIA VIR ACOMPANHADA DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. ASSIM, SEM NENHUMA OBSERVAÇÃO AO DISPOSTO, A COMISSÃO ENTENDE QUE A PROPOSTA DA EMPRESA BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (823) ESTÁ DENTRO DOS PARÂMETROS EDITALÍCIOS COM O VALOR DE R\$ 4.568.002,41 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). SEM RESSALVAS, A COMISSÃO, ABRE PRAZO RECURSAL DE 05 DIAS ÚTEIS. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO, DANDO CIÊNCIA A TODOS PELOS MEIOS DISPONÍVEIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Luiz Alves, 11 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDNA KULKAMP DA SILVA

 - Presidente da Comissão de Licitação

DOUGLAS REICHERT

 - MEMBRO

ADILSON MÁRIO SIGNORELLI

 - MEMBRO

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA

 - MEMBRO